

Poder Executivo

www.do.campos.rj.gov.br

D.O.

ANO VII - Nº CCIII

QUINTA-FEIRA,
11 DE FEVEREIRO DE 2016

R\$ 1,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA

Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO

Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo

Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira

Procuradoria Geral do Município

Matheus da Silva José

Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita

Francisco de Assis Pessanha (Interino)

Superintendência de Planejamento

Walter Jobe

Assessoria Particular da Prefeita

Linda Mara Silva

Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos

Robson Colla Machado

Superintendência de Paz e Defesa Social

Alcêmir Pascoutto da Rocha

Superintendência de Postura

Fabiano de Araújo Mariano

Guarda Civil Municipal

Wellington de Souza Levino

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Fábio Augusto Viana Ribeiro

Superintendência de Comunicação

Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior

Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes

Otávio Amaral de Carvalho

Superintendência de Agricultura e Pecuária

Luiz Eduardo de Campos Crespo

Superintendência de Pesca e Aquicultura

Rodolfo José Ribeiro da Silva

Superintendência de Trabalho e Renda

Joilza Rangel Abreu (Interina)

Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica

Marcelo Neves Barreto (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves

Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária

Carlos Frederico da Silva Paes

Superintendência do PROCON

Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Superintendência dos Direitos do Idoso

Gilson de Souza Gomes (Interino)

Coordenadoria da Defesa Civil

Henrique Augusto de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Edilson Peixoto Gomes

Superintendência de Iluminação Pública

Neilton Virgílio de Souza Junior

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte

Álvaro Henrique de Souza Oliveira

Empresa Municipal de Habitação

Simone Ferreira Muniz de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Frederico Tavares Rangel

Superintendência de Igualdade Racial

Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

Fundação Municipal de Esporte

Rogério Quitete de Campos

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Patrícia Cordeiro Alves Alencar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Jorge Ribeiro Rangel

Superintendência de Limpeza Pública

Carlos Queiroz Morales Bentancor

Secretaria Municipal de Fazenda

Roberto Landes da Silva Júnior

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria

Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Geraldo Augusto Pinto Venâncio

S U M Á R I O

Atos da Prefeita..... 1

Despachos da Prefeita

Atos do Vice-Prefeito..... ..

Despachos do Vice-Prefeito..... ..

Procuradoria Geral do Município

Gabinete da Prefeita

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos

Governo..... ..

Desenvolvimento Econômico..... ..

Desenvolvimento Humano e Social..... ..

Infraestrutura e Mobilidade Urbana 2

Educação, Cultura e Esporte..... 2

Fundação de Saúde..... ..

Desenvolvimento Ambiental

Gabinete do Vice-Prefeito

Fazenda..... ..

PREVICAMPOS

Controle Orçamentário e Auditoria

CODEMCA 2

Saúde

Fundação da Infância e Juventude..... ..

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 3

CÂMARA MUNICIPAL

www.campos.rj.gov.br

Atos da Prefeita

Decreto nº 9/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nas dotações referentes à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÕES

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.08.122.0067.4952 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FONTE 0224 - NAT 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00
FONTE 0229 - NAT 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00
TOTAL DA UG	100.000,00

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.08.244.0009.4549 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FONTE 0224 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
2.08.122.0067.4952 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FONTE 0229 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
TOTAL DA UG	100.000,00

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 04 de fevereiro de 2016

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1933369

1.12.361.0013.2372 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
FONTE 0100 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.183.000,00
TOTAL DA UG	13.048.000,00

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2362 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS-FUND. MUNIC. DE SAUDE	
FONTE 0191 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.048.000,00
TOTAL DA UG	13.048.000,00

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.122.0067.2268 - GASTOS C/ PESSOAL E ENCARGOS-SEC. MUN. DE EDUCACAO	
FONTE 0144 - NAT 319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	8.443.041,71
FONTE 0191 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.422.150,85
1.12.361.0013.2372 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
FONTE 0191 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.182.807,44
TOTAL DA UG	13.048.000,00

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2362 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS-FUND. MUNIC. DE SAUDE	
FONTE 0100 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.048.000,00
TOTAL DA UG	13.048.000,00

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 30/12/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 30 de dezembro de 2015.

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1933367

Decreto nº 372/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.612/2014, publicada em 27/01/2015 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 39.299.450,06 (trinta e nove milhões, duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e seis centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

370100 - SECRETARIA MUN. DE CONTROLE ORCA. E AUDITORIA	
37010 - GABINETE DO SECRETARIO DE CONTROLE E ORCAMENTO	
1.04.122.0067.2373 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE CONTROLE, ORCAM. E AUDITORIA	
FONTE 0191 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.887.530,80
TOTAL DA UG	1.887.530,80

AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Humano e Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros, para a **Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 19/02/2016 (sexta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação)**, no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar - Centro - Prédio Executivo, com a seguinte pauta:

- 01 - Leitura e Aprovação das Atas anteriores;
- 02 - Apresentação do Parecer da Comissão de Orçamento e Financiamento;

- 03 - Apresentação do Parecer da Comissão de Normas;
- 04 - Apresentação dos Gatos bimestrais pela FMAS;
- 05 - Resposta do FMAS relativa à Tomada de Contas 2014 e
- 06 - Assuntos Gerais'

Campos dos Goytacazes, 04 de Fevereiro de 2016.

Natália Soares Ribeiro
Presidente do CMAS

Id: 1932761

Fundação Municipal da Infância e Juventude

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMPDCA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2016

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna público e CONVOCA os Conselheiros de Direitos Titulares e Suplentes para a reunião ordinária que será realizada no dia 16 de Fevereiro do corrente ano, às 15 horas, em primeira convocação, e às 15:30h, em segunda e última convocação, na sede do CMPDCA, situada na Rua Barão de Miracema n.º 335, altos, Centro, nesta cidade, com a seguinte pauta:

- 1 - Leitura de ata;
- 2 - Leitura de Expediente;
- 3 - Recomposição das comissões;
- 4 - Ratificação da pesquisa que os professores da UFF desenvolverão junto ao CMPDCA.
- 5 - Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de fevereiro de 2016.

Jerusa Raquel dos Santos Ferreira Guedes Farias
Presidente do CMPDCA

(Republicado por incorreção)

Id: 1933301



1 mostre que
você é **sangue bom**

*Vista essa camisa e ajude
a salvar vidas. Doe sangue.*

para ser um
sanguebom

- Estar em boas condições de saúde.
- Ter entre 18 e 65 anos e pesar no mínimo 50 quilos.
- Estar descansado e alimentado (evitar alimentação gordurosa nas quatro horas que antecedem a doação).
- Apresentar documento original com foto emitido por órgão oficial (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, carteira de habilitação ou passaporte).



Horário de coleta:
Todos os dias, das 7h às 18h

Hemocentro Regional de Campos:
(22) 2732-4260

Hospital Ferreira Machado:
(22) 2737-2500
Rua Rocha Leão, 02 - Caju,
Campos dos Goytacazes – RJ

Para informações sobre a coleta,
entre em contato pelo telefone

0800 2820 250



CAMPOS
MINHA CIDADE, MEU AMOR.

